

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL N.º. 016/2017 - RETIFICAÇÃO

PRÊMIO MESTRES DA EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação no uso de suas atribuições vem, por meio deste retificar o Edital do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO - N.º 016/2017 publicado no DOE do dia 11 de agosto de 2017 nos itens abaixo relacionados:

3.2 A inscrição para o **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** ocorrerá no período de **14 de agosto a 04 de setembro de 2017** no site da Secretaria de Estado da Educação www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico e envio do projeto do professor elaborado para o ano de 2017, em consonância com os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital. Este procedimento é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição do professor no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) projeto do professor enviado à Secretaria de Estado da Educação, em formato PDF conforme instruções disponibilizadas no quadro 1 deste Edital, será analisado pela comissão avaliadora do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO**, não sendo possível receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.4 A homologação da inscrição dos professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica no **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** ocorrerá no dia **08 de setembro de 2017**, no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao e dar-se-á após confirmado o envio do projeto do professor no ato da inscrição.

QUADRO 1 – Pontuação dos Critérios de Avaliação		
Critério	Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
1	Projeto desenvolvido pelo Professor para o ano de 2017, conforme estabelecem os itens 4.2 (1,0); 4.3 (0,5), 4.7 (0,3) e 4.8 (0,2) deste edital. Mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011 e contendo os seguintes itens: Dados de identificação do projeto (nome da escola, título do projeto, dados de identificação do professor); Introdução; Problematização (situando o(s) problema(s) motivadores do projeto); Justificativa (mostrando a relevância do projeto); Objetivos (o que se pretende alcançar); Estratégias metodológicas; e Cronograma.	0,0 a 2,0
Critério	Relatório de Execução do Projeto (Critério Classificatório e Eliminatório)	Pontuação
2	Relatório de execução do projeto desenvolvido pelo professor no ano de 2017, conforme estabelecem os itens 4.5 (1,5); 4.7	0,0 a 2,0

	(0,3) e 4.8 (0,2) deste edital Mínimo de 10 (dez) e máximo de 30 (trinta) páginas, observando normas da ABNT/6023, de 11 de abril de 2011, contendo os itens citados no projeto, acrescido dos resultados com evidências.	
Critérios	Documentos Comprobatórios (Critérios Classificatórios)	Pontuação
8	Declaração emitida pela GTECI/SEE, datada em 25/10/2017, através da GRE da escola de lotação do professor, que ateste a inserção de dados do Diário de Classe na plataforma SABER e recebimento de bolsa incentivo do Programa de Modernização e Eficiência da Gestão da Aprendizagem na Paraíba (PMEGAPB) em no mínimo 03 (três) meses de 2017. Declaração emitida pela GTECI mediante solicitação exclusiva no site http://www.see.pb.gov.br/informatica/ , no período de 16 a 22/10/2017. No caso de professores exclusivos de AEE e de atividade complementar, a declaração será emitida pela GEAGE/SEE, mediante solicitação feita no mesmo site.	1,5

7. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
14:00h de 14 de agosto às 23:59h de 04 de setembro de 2017	Inscrição e envio de projetos dos professores da rede pública estadual de Educação Básica à SEE para concorrer ao Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
08 de setembro de 2017	Homologação da inscrição dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
12 de setembro de 2017	Publicação da Portaria do Secretário de Estado da Educação criando a Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO no Diário Oficial do Estado.
14:00h de 06 de novembro de 2017 até às 14:00h de 13 de novembro de 2017	Envio do dossiê (relatório de execução e documentos comprobatórios) dos professores da rede pública estadual de Educação Básica com inscrição homologada no Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO à SEE.
17 de novembro de 2017	Homologação da participação dos professores da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.
01 de setembro a 10 de dezembro de 2017	Análise do projeto e dossiê (relatório de execução e documentos comprobatórios) pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
21 de dezembro de 2017	Divulgação dos professores da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do **Prêmio MESTRES DA EDUCAÇÃO** a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no site www.paraiba.pb.gov.br/educacao.

João Pessoa, 25 de agosto de 2017

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Publicado no D.O.E de 11-08-2017
Republicar por incorreção